

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2026

Boa Vista-PB, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, Matrícula N.º 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE – referente ao Contrato nº 221201/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD420D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ERISON GOMES SILVA**, Matrícula N.º 0855, **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FERRAGEM, referente ao Contrato nº 25243502/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 – SRP.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:24644CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY**, Matrícula N.º 0268, **CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL – referente aos Contratos nº 25245101/2026; 25245102/2026; 25245103/2026; 25245103/2026; 25245104/2026; 25245105/2026; 25245106/2026 e 25245107/2026 – Pregão eletrônico nº 051/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD5B70D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ERISON GOMES SILVA**, Matrícula N.º 0855, **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MAQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO, referente aos Contratos nº 25244203/2026 E 25244204/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025 – SRP.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5B423A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, Matrícula N.º 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE – referente ao Contrato nº 221201/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito